

requeriu, neste ato, sua exclusão da Comissão de Fiscalização. O vice presidente Jorge se prontificou a verificar com os demais conselheiros representantes do Poder Público um substituto. A conselheira Maria Eduarda se prontificou a ser a relatora da Comissão de Fiscalização. Em deliberação a plenária aprovou por unanimidade a conselheira Maria Eduarda como relatora da Comissão de Fiscalização. O vice presidente Jorge explicou a necessidade de cada comissão nomear um relator para que estes viabilizem o fluxo de documentos entre as Comissões e a SMAIS, com a expedição de ofício SMAIS sobre a autonomia do relator de cada comissão para requerer vista e cópia de documentos junto a SMAIS. A presidente Josiane apresentou a síntese da denúncia apresentada pelo SR. Jaime com relação a membros do Conselho Tutelar na época das eleições. O departamento jurídico manifestou-se informando não ser de sua competência a apuração da denúncia. O conselheiro Kleber sugeriu que a diretoria contactasse pessoalmente o departamento jurídico. Nada mais havendo a tratar a presidente soliciou a palavra livre, como ninguém mais desejou se pronunciar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Cristiane Freyre Costa, 1^a secretária de COMDICAR, farei a presente ata, que será lida e aprovada, digo, submetida à aprovação da plenária na próxima reunião de COMDICAR.

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, realizada no dia 07 (sete) de Junho de 2016 no setor da Universidade Aberta d

Brasil - UAB, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Jorge Gonçalves de Oliveira

Gonçalves

Rayane Chiodi S. Ohnachij

Rayane Chiodi

2. Maria Guadalupe Laca Briceno

Maria Briceno

Florina Eduarda Michelin Squizzato Baget

Florina Baget

Bianca Francisco

Bianca

Fátima Cristina Caetano

Fátima Caetano

Marta Ap. Oliveira Vicentini Nunes

Marta Nunes

Liliane S. F. Souza

Liliane Souza

Maria Rosa de L. Baccaro

Maria Baccaro

Fabriana Tramontin

Fabriana Tramontin

~~Banda Escola de Samba do~~

~~Bandeira~~

Karina N. de Souza

Karina Souza

Paulo B.S.

Paulo B.S.

Sergio Bento Bogut Zapponei

Sergio Bento Bogut Zapponei

Marcelo Costa

Marcelo Costa

Gabriela Ap. Augusto Gericimias

Gabriela Gericimias

Eliana de Almeida

Eliana de Almeida

Duiz Antonio Jiosuá

Duiz Antonio Jiosuá

Robson Ap. Suzelli

Robson Suzelli

Cristiane Tereza Costa

Cristiane Tereza Costa

Renato Zaninari Mazzoni

Renato Zaninari Mazzoni

Cita da Reunião Ordinária do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras,

CONDICAR, realizada aos 07 (sete) dias do mês de Ju-

nho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 8 (oito) horas no

Auditório da Universidade Aberta do Brasil - Polo

Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila

Michelin, nesta cidade de Araras / SP. Coordenada

pelo vice presidente Jorge Gonçalves de Oliveira frente

à ausência justificada da presidente Josiane Maria

Bonato Bragin. Cí primeira convocação fita às 8 (oito) horas não registrou quórum. Cí segunda convocação às oito horas e quinze minutos registrou quórum, estando presentes os que assinaram a lista acima.

O vice presidente Jorge Gonçaga de Oliveira cumpriu mente a todos os presentes. Em seguida passa a palavra a secretária Cristiane para as provéncias iniciais. Verificado o quórum, foi confirmada a presença de 12 (doze) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, alcançando o mínimo exigido. Cí presidente Rayane justificou sua ausência, bem como, as conselheiras Isabel Jérusa Ispoli e Cristina Coutinho Marques de Pinho, os demais ausentes não apresentaram justificativas pelas ausências. Cí seguir foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia 03 (três) de maio do corrente ano.

Após a leitura foi solicitado pelo vice presidente Jorge e pela conselheira Irmã Guadalupe a retificação do termo "rejeitada" (fls. 53 verso) para "convidado a participação voluntária". Sem mais, a ata e a retificação foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Cí seguiu passou a palavra para a Comissão de Finanças, representando a comissão a Irmã Guadalupe justificou que a conselheira Patrícia ficou responsável pelo ofício de requerimento do extrato detalhado, mês a mês, junto à SMAIS. Cí conselheira Rayane informou que a conselheira Patrícia informou que protocolou ofício para que seja substituída como conselheira junto ao CONDICAR. Cí conselheira Rayane, representando a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão

social entregou a Irmã Guadalupe o extrato da conta 59455-5 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no Banco do Brasil. A conselheira Irmã Guadalupe afirmou que a comissão se reunirá para analisar o extrato de talhado e prestar na próxima reunião do COMDICAR os esclarecimentos devidos. (Tom). Informou ainda que a Comissão pretende no mês de julho do corrente ano, estar analisando os projetos para a destinação das verbas do Fundo Municipal. A conselheira Rayane entregou a conselheira Irmã Guadalupe a relação atualizada das entidades cadastradas. O conselheiro Jorge questionou sobre a destinação do 1% (um por cento) do Imposto de Renda e a conselheira Luciana justificou que são dois tipos de destinação do saldo do Fundo Municipal: o 1% (um por cento) do IR que é dividido entre todas as entidades cadastradas e as verbas de empresas que são direcionadas a entidade específica conforme edital. Diante de tal informação o vice presidente fez questão se o extrato informa separadamente as verbas e sua destinação, porém, nenhum conselheiro presente tinha tal conhecimento. A comissão após a análise do extrato levantará tal informação e trará para a próxima plenária. A conselheira Irmã Guadalupe ressaltou que sempre foi árdua a tarefa de obtenção das informações sobre o extrato. O conselheira Vera sugeriu, quanto aos relatórios das entidades, uma melhor avaliação dos indicadores, vez que, muitos de seus itens não representam a destinação em favor das crianças e dos adolescentes. O conselheiro Marcelo sugeriu

que seja esclarecida às entidades as informações de que é permitido ou não no relatório. A conselheira Irná Guadalupe frente as dificuldades encontradas pela Comissão de Finanças solicitou aos conselheiros presentes voluntários para auxiliar nos trabalhos da comissão.

As conselheiras Tera e Marta se colocaram à disposição para auxiliar nas tarefas da comissão. O vice presidente Jorge ressaltou a dificuldade em alcançar a paridade nas comissões vez que, não há representação dos conselheiros que representam o Poder Público para participar das comissões. Jamais, as conselheiras foram aprovadas por unanimidade e a continuidade dos trabalhos da Comissão de Finanças serão apresentados na próxima reunião do Consicar. Segundo, foi dada a palavra a Comissão de Conselho Tutelar representada pela conselheira Gabriela que informou que a comissão se reuniu em todas as terças-feiras, desde o dia dez de maio de corrente ano, salientando que alguns membros da comissão faltaram reiteradamente. A conselheira Gabriela informou que os trabalhos da comissão estão progredindo e que o novo Regimento Interno do Conselho Tutelar está em desenvolvimento. A conselheira Luciana questionou se os conselheiros tutelares estão participando das reuniões e a conselheira Gabriela justificou que a comissão ainda não "os convidou a participar, pois primeiramente a comissão optou por elaborar o Regimento Interno para depois apresentar o material elaborado e colher as opiniões dos conselheiros tutelares. A conselheira Luciana ressaltou a importância do

novo Regimento Interno acompanhar o disposto na lei municipal, ao tempo que adequa a atuação do Conselho Tutelar. O conselheiro Kleber salientou que o novo regimento não pode ferir a lei municipal. O vice presidente Jorge ressaltou que o trabalho da comissão é muito importante e que se o novo regimento apontar a necessidade de alteração da lei municipal vigente que data de 1994, que a necessária alteração constatada pode ser pleiteada junto órgão competente. A conselheira Gabriela apresentou a sugestão da Comissão de questões a serem inseridas no questionário a ser apresentado para as entidades pela Comissão de Fiscalizações, sendo elas: a) Como a entidade percebe a atuação do Conselho Tutelar?; b) Diante das ocorrências apresentadas ao Conselho Tutelar como foi a resposta e o encaminhamento? A conselheira Irmá Guadalupe ressaltou a importância dos trabalhos realizados pelas comissões; uma ajuda mútua em prol das crianças e adolescentes. A conselheira Luciana também enalteceu os trabalhos das comissões, pois no caso da Comissão do Conselho Tutelar com a elaboração do Regimento Interno representa o possível apontamento da atualização da lei municipal de 1994. O conselheiro Marcelo informou que a comissão conta com o auxílio das conselheiras Vera e Cristiane e do representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Dr. Thiago, que voluntariamente contribuem para o progresso dos trabalhos. O conselheiro Marcelo informou que o novo regimento está sendo desenvolvido ouvindo as demandas da Educação e da Assistência Social. A conselheira Rayane questionou se a comissão desenvolverá o novo

modelo de relatório para o Conselho Tutelar. A conselheira Gabriela justificou que a comissão optou por trabalhar na criação do novo regime interno. O vice presidente Jorge salientou a importância de, às vezes, priorizar a execução dos trabalhos mais simples que possibilitem a efetivação dos trabalhos e a apresentação dos resultados para a assembleia. O vice presidente Jorge questionou quem estava efetivamente participando das reuniões da comissão. O relator da comissão, o conselheiro Marcelo, informou quais participaram das reuniões: ele (Marcelo); as conselheiras Gabriela, Maria Rosa e Tereza, além dos voluntários: as conselheiras Tereza e Luciane e o representante da OAB, Dr. Thiago. O conselheiro Kleber justificou que não compareceu às reuniões pois não tinha conhecimento das mesmas. As conselheiras Gabriela e Tereza afirmaram que a justificativa não procedia, pois o conselheiro Kleber saiu ciente da realização da reunião do dia 10 (dez) de maio, na reunião do COMDICAR realizada no dia 03 (três) de maio do corrente ano, bem como, está inserido no grupo de whatsapp a seguir passou-se a palavra para a Comissão de Fiscalização. A conselheira Maria Eduarda informou que a comissão está priorizando resolver os assuntos pendentes. O primeiro deles foi comunicação à Associação Vida Nova que em 2015 (da mil e quinze) solicitou e o COMDICAR representado pelas conselheiras Luciana e Flordemir (da anterior composição) visitaram a entidade e solicitaram ajustes da entidade no relatório da visita. A entidade foi comunicada em janeiro do corrente

de anos e até o presente momento a entidade não havia se manifestado, motivo pelo qual a SMAIS encaminhou o processo da entidade ao COMSICAR solicitando o andamento. A conselheira Maria Eduarda informou que a comissão está elaborando ofício requerendo a manifestação da entidade. A conselheira Luciana questionou se poderia ser fixado prazo no ofício. O conselheiro Kleber esclareceu que a lei não estipula prazo, motivo pelo qual não deveria ser fixado prazo no ofício, evitando que a comissão atue arbitrariamente. A conselheira Luciana propôs o envio do ofício à entidade Vida Nova requerendo a atualização dos documentos e comprovação dos ajustes que foram requeridos, sem a fixação de prazo para cumprimento, pois este é de interesse da entidade para validações de sua inscrição. Após votação a expedição do ofício foi aprovada por unanimidade. A conselheira Maria Eduarda informou que ela juntamente com o Dr. Thiago (representante da OAB) realizaram visita para a validação do Programa de Socio Aprendizagem da AEHDA emitindo parecer que foi lido para a plenária. O parecer informava sobre a pertinência do programa, as normas, as atividades desenvolvidas, os serviços prestados e a aplicação dos recursos recebidos. O conselheiro Jorge justificou a necessidade do parecer, sendo este trâmite obrigatório e posteriormente registrado no Ministério do Trabalho. Após a leitura do parecer, em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir a conselheira Maria Eduarda trouxe a questão da revalidação das entidades. A comissão verificou que os certificados expedidos para as entidades tinham vencimentos diferentes, bem como, constatou-se que

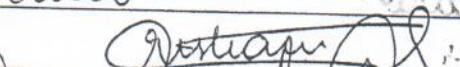
anteriormente os certificados tinham validade de 2 (dois) anos e em 2015 (dois mil e quinze) foram emitidos com validade de um ano. A conselheira Luciana informou que todas as entidades, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 002/2015 tiveram até o dia 30 (trinta) de abril para entregar / protocolar na secretaria a documentação das inscrições. A conselheira Luciana ainda informou que a comissão após verificação irá requerer a complementação dos documentos para as entidades para realizar a partir de Agosto do corrente ano as visitas conforme determina o artigo 14 da Resolução. A conselheira Luciana questionou se a comissão deveria requerer a complementação dos documentos de revalidação / inscrições e a emissão dos certificados permanecer para dois anos, ou se poderia unificar os prazos. O conselheiro Marcelo sugeriu unificar o prazo. A sra. Eliana de Almeida, representante do CIEE sugeriu a elaboração de nova resolução para estabelecer prazo unificado para as entidades. O conselheiro e vice presidente Jorge ressaltou que no caso de elaboração de nova resolução, a mesma depois de aprovada precisa ser publicada no diário oficial do município. Colocada em votação, a elaboração de nova resolução foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Fiscalização ficará responsável por elaborar a nova resolução e a trará para aprovação pela plenária. O vice presidente Jorge questionou se todas as entidades tinham entregue os documentos no prazo. A conselheira Luciana informou que somente o Instituto São Francisco (Instituto de

Promocão social, Cultural e Educacional São Francisco de Assis) após devidamente comunicado não entregou no prazo a documentação. A conselheira Karina de Souza, secretária da entidade justificou que por causa da mudança da gestão da entidade não houve a entrega dos documentos no prazo estabelecido. O vice presidente Jorge questionou se a entidade havia protocolado pedido de prorrogação do prazo e a conselheira Karina informou que não. A assistente social da entidade Sra Camila de Souza informou que estava contactando a SMAIS e que iriam requerer a prorrogação do prazo. A conselheira Rayane justificou que a entidade foi comunicada e mesmo assim não entregou a documentação no prazo. A conselheira Imã Guadalupe salientou que o Instituto São Francisco já deixou de observar o prazo outras vezes, ou seja, que a conduta é reiterada. O Conselheiro Kleber fez a leitura do artigo 22, inciso VII da Resolução que determina que a inobservância do prazo pela entidade ocasiona o cancelamento de sua inscrição. Colocada em votação a prorrogação do prazo ao Instituto São Francisco, a plenária decidiu por unanimidade pelo cancelamento da inscrição do mesmo, vez que, não cumpriu o determinado na Resolução. O Instituto São Francisco será oficialmente comunicado por ofício da CONDICAR. A conselheira Maria Eduarda, ainda com relações aos assuntos pendentes apresentou resposta ao ofício da Vereadora Anete no qual a vereadora requeria informações sobre a inscrição do CIEE. A conselheira Maria Eduarda realizou a leitura do ofício de resposta e qual foi aprovado por unanimidade após

votação. A conselheira Luciana apresentou ofício de resposta ao ofício do Ministério Público sobre a inscrições do CIEE. A comissão buscou informações junto à secretaria sobre a resposta encaminhada ao Ministério Público e constatou que não havia sido enviado ofício em resposta.

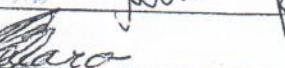
Assim, a secretaria entregou à comissão a cópia integral do processo administrativo do CIEE e a comissão protocolou o mesmo junto ao Ministério Público. Realizada a leitura do ofício protocolado, após votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. A conselheira Luciana, a seguir apresentou o parecer elaborado pela comissão em resposta ao ofício do CIEE quanto ao cancelamento da inscrição provisória junto ao CONDICAR. O parecer foi lido na íntegra e após a leitura foi aprovado por unanimidade pela plenária. A Sra. Eliana, representante do CIEE, pediu a palavra e alegou que em fevereiro do corrente ano o CONDICAR agiu arbitrariamente ao cancelar a inscrição provisória que teria validade até o mês de abril do corrente ano. Alegou ainda que não existe justificativa sobre a obrigatoriedade de inscrição junto à SMAS e SMAIS, e se assim, porque a outra instituição não inscrita não foi cancelada, bem como, se o CONDICAR exigia de todas as entidades a apresentação do SEBAS, digo, CEBAS. O vice presidente Jorge apresentou e realizou a leitura do ofício 889/2016 do Ministério Público o qual requer informações sobre a existência de adolescentes em estabelecimentos desta cidade como aprendizes ou estagiários direcionados pelo CIEE. Após votação pela plenária, por unanimidade

foi decidida pela expedição de ofício ao Ministério Pùblico requerendo a prorrogação do prazo para resposta e de ofício ao CIEE para prestar as informações. O vice presidente Jorge apresentou uma síntese da denúncia à presentada pelo Sr. Jaime com relações a membros do Conselho Tutelar e entregou o processo para a Comissão do Conselho Tutelar para atualizar as ocorrências e trazer as constatações para a próxima reunião de COMDICAR. A Sra. Eliana de Almeida pediu a palavra e convidou a todos para conhecer as instalações do CIEE neste município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos e, eu, Cristiane Teresia Costa, 1^a Secretária de COMDICAR larei a presente ata que será lida e submetida à aprovação da plenária na próxima reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, realizada no dia 24 (inteiro e quatro) de Junho de 2016, na sede da Universidade Aberta do Brasil - UAB, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo.

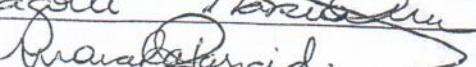
Cristiane Teresia Costa 

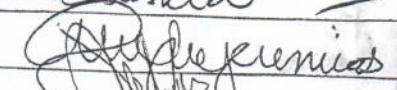
Jorge Jorge de Oliveira 

Diretor Antônio Jigano 

Maria Rosa de Aquino Bacaro 

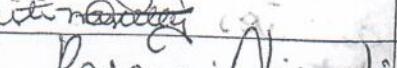
Maria Eduarda M. Squizzato Pagotti 

Marcela Branzini Lascid 

Gabriela Aparecida Augusto Gremias 

Fabiana Thomazini 

Fátima Quitina Castellan 

Ryanne Chianchi 

Ryanne Chianchi 